Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 58
Nova Cantu - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Licitatório nº 020/2013 – Edital de Carta Convite nº 004/2013**, que tem como objeto a Aquisição de Peças Mecânicas e Elétricas, conforme especificação no Edital.

Torna-se pública a **Homologação**, do processo licitatório em epígrafe às Empresas:

Empresa: NILDEOMAR L. FARIA CIA LTDA – LUME PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.319/0001-72, no valor de R$-53.241,47 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos);
Empresa: DELIR LUIZ ANDREOLA – OF. MEC. STO. ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.940.897/0001-20, no Valor de R$-12.701,62 (Doze Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos);
Empresa: AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.789/0001-54, no Valor de R$-10.012,00 (Dez Mil e Doze Reais).

Nova Cantu, Paraná, 05 de Abril de 2.013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 57
Nova Cantu - PR.

PARECER JURÍDICO

Considerando que foram preenchidas as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o parecer da Comissão Municipal de Licitações, poderá o Sr. Prefeito Municipal de Nova Cantu, **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº 020/2013, Edital de Carta Convite nº 004/2013, em conformidade com a Ata da reunião da Comissão Municipal de Licitação de 03 de Abril de 2.013.

É o parecer.
S.M.J.

Nova Cantu, Paraná, 04 de Abril de 2.013.

Dr. DIVONSIR GRAFF
OAB-PR nº 4.058
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 56 Nova Cantu - PR.

"Paço Municipal Martin Krupek"

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2013 – EDITAL DE CARTA CONVITE n.º 004/2013-PMNC.

Às 09h20min (Nove Horas e Vinte Minutos) Horas do dia 03 **(três) de Abril do ano de dois mil e Treze**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, com sede à Rua Bahia, 85, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 001/2013, para o julgamento da propostas apresentas, do Edital de Carta Convite retro, para Aquisição de Peças Mecânicas e Elétricas, conforme especificação em edital, onde participaram da presente licitação as seguintes empresas:

EMPRESA / CNPJ
AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA CNPJ 06.123.789/0001-54 DELIR LUIZ ANDREOLA CNPJ 78.940.897/0001-20 NILDEOMAR L. FARIA & CIA LTDA CNPJ 00.176.319/0001-72

Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas qualificadas/vencedores, cujos preços apresentados, são os seguintes, conforme segue:

EMPRESA:	*LOTES E/OU ITENS:*
AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA CNPJ 06.123.789/0001-54	**LOTE 02-Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – no Valor TOTAL de R$-10.012,00 (Dez Mil e Doze Reais).**
EMPRESA:	**LOTES E/OU ITENS:**
DELIR LUIZ ANDREOLA – OF. MEC. STO. ANTONIO CNPJ 78.940.897/0001-20	**LOTE 01 – Itens 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 64, 65, 67, 69, 73, 74 e 75 no valor TOTAL de R$-12.701,62 (Doze Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).**
EMPRESA:	**LOTES E/OU ITENS:**
NILDEOMAR L. FARIA CIA LTDA – LUMEPEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS CNPJ 00.176.319/0001-72	**LOTE 01 – Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 71, 72 e 76 no valor TOTAL de R$-33.674,57 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete**

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 55 Nova Cantu - PR

	Centavos). **LOTE 03 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor TOTAL de R$-8.190,51 (Oito Mil, Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos).** **LOTE 04 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor TOTAL de R$-11.376,39 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).**

As empresas participantes renunciam expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2.013.

Eleani Maria de Andrade - Presidente _____

Sueli de Fátima Mello – Membro _____

Eliane Ferrareto da Silva – Membro _____

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 54
Nova Cantu - PR

OFICINA MECÂNICA SANTO ANTONIO

DELIR LUIZ ANDREOLA

CNPJ nº 78.940.897/0001-20

Rua Ipiranga, s/nº - Nova Cantu-Pr. – CEP. 87.330-000

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Edital de carta convite – nº 004/2013

Apresento para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente à Aquisição de Peças diversas, objeto do Edital de Carta Convite - nº 004/2013, conforme segue:

LOTE nº 01 – PEÇAS PARA ÔNIBUS

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	02	Amortecedor dianteiro	325,00	650,00
02	06	Amortecedor traseiro	145,00	870,00
03	52	Arruela 5x16 lisa	0,32	16,64
04	01	Bico da Injeção – Diesel	1.500,00	1.500,00
05	06	Bomba Manual	64,00	384,00
06	03	Borracha do Pneumático – grande	233,46	700,38
07	03	Borracha do Pneumático – pequena	207,52	622,56
08	02	Bucha IV. 2313	115,00	230,00
09	07	Bucha IV. 2312	101,00	707,00
10	02	Cabeçote do Compressor MB	198,00	396,00
11	10	Cola Silicone	12,50	125,00
12	05	Correia alt.	45,00	225,00
13	06	Coxim do Motor MB	66,00	396,00
14	01	Coxim do Motor Tras. MB	139,60	139,60
15	04	Cruzeta do Cardan MB	79,00	316,00
16	02	Engrenagem do Câmbio MB	429,18	858,36
17	01	Escapamento MB	151,78	151,78
18	01	Filtro de ar seco est.	55,54	55,54
19	03	Filtro de ar seco ext.	58,64	175,92
20	01	Grampo da Mola	30,00	30,00
21	02	Hélice do Motor	170,00	340,00
22	01	Jogo de Lona de Freio	130,00	130,00
23	09	Jogo de Lona de Freio Traseiro	136,00	1.224,00
24	04	Jogo de Pastilha de Freio	820,00	3.280,00
25	03	Jogo de Pastilha de Freio IV.	900,00	2.700,00
26	01	Jogo Molejo Completo	1.200,00	1.200,00
27	02	Junta da Tampa do Diferencial	15,00	30,00
28	02	Kit Embreagem 6249	598,00	1.196,00
29	01	Kit Embreagem completo	2.150,00	2.150,00
30	01	Kit Embreagem MB	890,60	890,60
31	04	Lona de Freio L224	166,00	664,00
32	01	Luva Deslizante do Cardan	100,10	100,10
33	01	Luva do Cardan	150,00	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 53
Nova Cantu - PR

34	01	Mola Tirante do Molejo	128,11	128,11
35	25	Óleo 90w	15,00	375,00
36	20	Óleo de freio D3	10,00	200,00
37	06	Óleo de Freio D4	17,60	105,60
38	23	Óleo Hidráulico ATF	18,50	425,50
39	20	Parafuso 5x16	0,55	11,00
40	04	Parafuso do Amortecedor IV.	40,00	160,00
41	04	Pivo de Suspensão	120,00	480,00
42	01	Platô da Embreagem MB	435,50	435,50
43	01	Platô da Embreagem TO	414,88	414,88
44	20	Porca 5x16	0,25	5,00
45	10	Porca 5x16 longa	5,00	50,00
46	04	Porca Hexagonal	10,00	40,00
47	20	Rebites 10x10 alumínio	0,25	5,00
48	30	Rebites 6,2x40	0,50	15,00
49	04	Reparo do Cilindro da Embreagem	115,00	460,00
50	06	Retentor da Roda – Cubo Traseiro	33,00	198,00
51	02	Retentor do Eixo Piloto	21,71	43,42
52	06	Rolamento da Embreagem MB2044	56,69	340,14
53	02	Rolamento da Embreagem MB4630	72,05	144,10
54	01	Rolamento de Embreagem MB4627	182,40	182,40
55	03	Rolamento de Embreagem MB2044/R	56,69	170,07
56	06	Rolamento Diferencial Berço	172,00	1.032,00
57	06	Rolamento Diferencial Lat.	137,00	822,00
58	06	Rolamento Diferencial Pinhão	183,00	1.098,00
59	12	Rolamento do Cardan	60,00	720,00
60	01	Rolamento do Encosto da Embreagem	755,00	755,00
61	01	Rolamento Piloto	153,02	153,02
62	01	Rolamento Ponta Pinhão	275,00	275,00
63	04	Rolamento Roda Tras. Interna	100,00	400,00
64	02	Semi Eixo MB	211,20	422,40
65	06	Suporte da Mola MB	51,50	309,00
66	03	Suporte de Fixação	150,00	450,00
67	01	Tambor de Freio MB	440,10	440,10
68	06	Tambor de Freio Traseiro	545,00	3.270,00
69	01	Tanque de Combustível – Iveco	1.320,00	1.320,00
70	02	Terminal da Barra Est.	500,00	1.000,00
71	05	Terminal de Direção – Ponteira	216,00	1.080,00
72	03	Trava do Cubo	6,00	18,00
73	01	Tubo Compressor de Ar	184,00	184,00
74	01	Válvula do Manetim MB	410,00	410,00
75	02	Válvula do Nivelamento	188,82	377,64
76	02	Vidro do Para Brisa	2.600,00	5.200,00
		TOTAL		46.729,36

LOTE nº 02 – PEÇAS E MATERIAIS ELÉTRICOS

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	10	Acumulador 110 te.	300,00	3.000,00
02	11	Acumulador 160 mcd.	455,00	5.005,00
03	11	Acumulador 60 pld.	200,00	2.200,00
04	04	Fusíveis 40 ah.	1,00	4,00
05	02	Lâmpadas 12 v.	12,50	25,00
06	32	Terminais p/ cabo de baterias	5,50	176,00
				10.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 52
Nova Cantu - PR

LOTE nº 03 – PEÇAS PARA CAMINHÃO

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	02	Abraçadeira esc.	9,00	18,00
02	12	Amortecedor traseiro	145,00	1.740,00
03	40	Arruela lisa 10 mm.	0,50	20,00
04	01	Cabo do Afogador c/ botão	50,00	50,00
05	2,50 MT.	Cano de Cobre	20,00	50,00
06	03	Correia	22,00	66,00
07	05	Correia de direção hidráulica	25,00	125,00
08	03	Cruzeta do Cardan	40,00	120,00
09	03	Diafragma da Cuica	16,00	48,00
10	03	Graxa	15,00	45,00
11	01	Kit de Embreagem	1.180,00	1.180,00
12	12	Parafuso 14x40 mm.	13,00	156,00
13	20	Parafuso de aço 10x40	1,25	25,00
14	01	Pinça do freio	615,00	615,00
15	01	Planetária comp.	1.900,00	1.900,00
16	02	Platô	960,00	1.920,00
17	20	Porcas 10 mm.	0,50	10,00
18	01	Suporte da Mola traseira	132,50	132,50
19	01	Válvula desc.	25,00	25,00
				8.245,50

O pagamento é de até 05 dias, após a emissão da nota fiscal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

DELIR LUIZ ANDREOLA

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA
06.123.789/0001-54
AVENIDA CANTU, 798 – CENTRO
NOVA CANTU - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL FL. N.º 51 Nova Cantu - PR.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
LICITAÇÃO nº 020/2013
Ref. Edital de Carta Convite – nº 004/2013

Apresento para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente à Aquisição de Peças, objeto do Edital de Carta Convite - nº 004/2013, conforme segue:

LOTE nº 02 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA ÔNIBUS

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	10	Acumulador 110 te.	290,00	2.900,00
02	11	Acumulador 160 mcd.	450,00	4.950,00
03	11	Acumulador 60 pld.	180,00	1.980,00
04	04	Fusíveis 40 ah.	0,50	2,00
05	02	Lâmpadas 12 v.	10,00	20,00
06	32	Terminais p/ cabo de baterias	5,00	160,00
				10.012,00

O pagamento é a vista.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA

40

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 50
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Processo Licitatório nº 020/2013 - Edital de Carta Convite – nº 004/2013

Apresento para apreciação de Vs. Sªs., a proposta de preços referente à Aquisição de Peças para onibus, Caminhão e Ambulâncias, conforme segue:

LOTE nº 01 – PEÇAS PARA ÔNIBUS

ÍTEM	QTDADE	PEÇA	UNITÁRIO	TOTAL
01	02	Amortecedor dianteiro	320,38	640,76
02	06	Amortecedor traseiro	144,50	867,00
03	52	Arruela 5x16 lisa	0,30	15,60
04	01	Bico da Injeção – Diesel	1.499,90	1.499,90
05	06	Bomba Manual	65,00	390,00
06	03	Borracha do Pneumático – grande	235,00	705,00
07	03	Borracha do Pneumático – pequena	210,00	630,00
08	02	Bucha IV. 2313	114,20	228,40
09	07	Bucha IV. 2312	100,50	703,50
10	02	Cabeçote do Compressor MB	200,00	400,00
11	10	Cola Silicone	11,00	110,00
12	05	Correia alt.	43,90	219,50
13	06	Coxim do Motor MB	70,00	420,00
14	01	Coxim do Motor Tras. MB	140,00	140,00
15	04	Cruzeta do Cardan MB	80,00	320,00
16	02	Engrenagem do Câmbio MB	430,00	860,00
17	01	Escapamento MB	155,00	155,00
18	01	Filtro de ar seco est.	60,00	60,00
19	03	Filtro de ar seco ext.	60,00	180,00
20	01	Grampo da Mola	31,00	31,00
21	02	Hélice do Motor	169,90	339,80
22	01	Jogo de Lona de Freio	129,50	129,50

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 49
Nova Cantu - PR.

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

23	09	Jogo de Lona de Freio Traseiro	135,90	1.223,10
24	04	Jogo de Pastilha de Freio	815,90	3.263,60
25	03	Jogo de Pastilha de Freio IV.	890,90	2.672,70
26	01	Jogo Molejo Completo	1.152,10	1.152,10
27	02	Junta da Tampa do Diferencial	12,50	25,00
28	02	Kit Embreagem 6249	600,00	1.200,00
29	01	Kit Embreagem completo	2.138,00	2.138,00
30	01	Kit Embreagem MB	895,00	895,00
31	04	Lona de Freio L224	168,00	672,00
32	01	Luva Deslizante do Cardan	105,00	105,00
33	01	Luva do Cardan	160,00	160,00
34	01	Mola Tirante do Molejo	130,00	130,00
35	25	Óleo 90w	14,00	350,00
36	20	Óleo de freio D3	9,90	198,00
37	06	Óleo de Freio D4	17,51	105,06
38	23	Óleo Hidráulico ATF	18,20	418,60
39	20	Parafuso 5x16	0,50	10,00
40	04	Parafuso do Amortecedor IV.	39,90	159,60
41	04	Pivo de Suspensão	117,90	471,60
42	01	Platô da Embreagem MB	440,00	440,00
43	01	Platô da Embreagem TO	415,00	415,00
44	20	Porca 5x16	0,20	4,00
45	10	Porca 5x16 longa	4,90	49,00
46	04	Porca Hexagonal	9,90	39,60
47	20	Rebites 10x10 alumínio	0,25	5,00
48	30	Rebites 6,2x40	0,40	12,00
49	04	Reparo do Cilindro da Embreagem	112,90	451,60
50	06	Retentor da Roda – Cubo Traseiro	32,90	197,40
51	02	Retentor do Eixo Piloto	22,50	45,00
52	06	Rolamento da Embreagem MB2044	57,00	342,00
53	02	Rolamento da Embreagem MB4630	75,00	150,00
54	01	Rolamento de Embreagem MB4627	185,00	185,00
55	03	Rolamento de Embreagem MB2044/R	57,00	171,00
56	06	Rolamento Diferencial Berço	171,95	1.031,70
57	06	Rolamento Diferencial Lat.	136,65	819,90
58	06	Rolamento Diferencial Pinhão	182,25	1.093,50
59	12	Rolamento do Cardan	59,90	718,90

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 48
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

60	01	Rolamento do Encosto da Embreagem	754,80	754,80
61	01	Rolamento Piloto	155,00	155,00
62	01	Rolamento Ponta Pinhão	273,95	273,95
63	04	Rolamento Roda Tras. Interna	98,35	393,40
64	02	Semi Eixo MB	215,00	430,00
65	06	Suporte da Mola MB	52,50	315,00
66	03	Suporte de Fixação	146,40	439,20
67	01	Tambor de Freio MB	445,00	445,00
68	06	Tambor de Freio Traseiro	544,50	3.267,00
69	01	Tanque de Combustível – Iveco	1.350,00	1.350,00
70	02	Terminal da Barra Est.	499,95	999,90
71	05	Terminal de Direção – Ponteira	215,90	1.079,50
72	03	Trava do Cubo	5,90	17,70
73	01	Tubo Compressor de Ar	185,00	185,00
74	01	Válvula do Manetim MB	415,00	415,00
75	02	Válvula do Nivelamento	190,00	380,00
76	02	Vidro do Para Brisa	2.547,60	5.095,20
		TOTAL		46.560,57

LOTE nº 03 – PEÇAS PARA CAMINHÃO

ÍTEM	QTDADE	PEÇA	UNITÁRIO	TOTAL
01	02	Abraçadeira esc.	8,80	17,60
02	12	Amortecedor traseiro	144,50	1.734,00
03	40	Arruela lisa 10 mm.	0,40	16,00
04	01	Cabo do Afogador c/ botão	49,90	49,90
05	2,50 MT.	Cano de Cobre	19,90	49,75
06	03	Correia	21,50	64,50
07	05	Correia de direção hidráulica	23,70	118,50
08	03	Cruzeta do Cardan	39,90	119,70
09	03	Diafragma da Cuica	15,90	47,70
10	03	Graxa	13,50	40,50
11	01	Kit de Embreagem	1.162,80	1.162,80
12	12	Parafuso 14x40 mm.	12,90	154,80
13	20	Parafuso de aço 10x40	1,10	22,00
14	01	Pinça do freio	612,90	612,90

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 97
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

15	01	Planetária comp.	1.895,81	1.895,81
16	02	Platô	959,95	1.919,90
17	20	Porcas 10 mm.	0,40	8,00
18	01	Suporte da Mola traseira	131,25	131,25
19	01	Válvula desc.	24,90	24,90
		TOTAL		8.190,51

LOTE nº 04 – PEÇAS PARA AMBULÂNCIA FIAT DUKATO

ÍTEM	QTDADE	PEÇA	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Alavanca do Comando	619,80	619,80
02	02	Amortecedor dianteiro am.	320,00	640,00
03	02	Amortecedor dianteiro gp.	326,70	653,40
04	01	Barra Axial	40,17	40,17
05	02	Batente do Amortecedor diant.	51,50	103,00
06	02	Bucha do braço	112,90	225,80
07	02	Bucha do Braço Oscilante	217,60	435,20
08	02	Coxim do Câmbio	215,90	431,80
09	02	Cuba da Roda Traseira	475,60	951,20
10	10	Grampo da porta	0,30	3,00
11	01	Jogo de Pastilha de Freio	62,90	62,90
12	02	Kit Amortecedor Dianteiro LD	399,90	799,80
13	01	Kit Reparo da Caixa de Direção	795,90	795,90
14	01	Maçaneta da Porta Lateral ext.	248,90	248,90
15	01	Maçaneta da Porta Lateral int.	185,70	185,70
16	04	Óleo Hidráulico	18,20	72,80
17	01	Reservatório de Óleo	162,90	162,90
18	01	Retrovisor	788,90	788,90
19	02	Rolamento da Correia Dentada	135,90	271,80
20	01	Rolamento da Embreagem	379,90	379,90
21	01	Rolamento da Polia Tensora	129,90	129,90
22	02	Rolamento da Roda Dianteiro	495,00	990,00
23	02	Rolamento da Roda Traseira	485,96	971,92
24	01	Sapata do Freio Traseira	812,90	812,90
25	01	Tampa do Reservatório de Água	9,00	9,00
26	01	Trava da Pastilha de Freio	59,90	59,90

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 46
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

27	01	Tubo Injetor Diesel	529,90	529,90
		TOTAL		11.376,39

A Forma de pagamento é à vista, na emissão da Nota fiscal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data do recebimento pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

Nildeomar Luiz Faria

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia, 85 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Nova Cantu - PR
45

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
Edital de Carta Convite nº 004/2013

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 03 de Abril de 2013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, reuniu-se os membros da Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 001/2013, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas, da licitação acima referida o qual objetiva a Aquisição de Peças Mecânicas e Elétricas para Ônibus Escolares, Caminhão e Ambulância Fiat, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento e recebimento dos envelopes, que teve como participante as empresas:

EMPRESA / CNPJ
AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA CNPJ 06.123.789/0001-54 OFICINA MEC. STO ANTONIO – DELIR LUIZ ANDREOLA CNPJ 78.940.897/0001-20 LUME PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – NILDEOMAR L. FARIA & CIA LTDA CNPJ 00.17.319/0001-72

Aberta a sessão pelo presidente, constatou-se que as empresas participantes do certame, apresentaram os envelopes de nº 01 e 02. Iniciou-se então a abertura do envelope contendo a documentação de qualificação da participante, e, contatou-se que as Empresas apresentaram a documentação exigida em Edital e foram qualificada/habilitada a participar do referido certame.

As participantes renunciaram expressamente o direito à recurso, concordando integralmente com as decisões exaradas pela Comissão, abdicando seu direito de recurso em relação a qualquer documento, ato ou forma de procedimento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se este ato, declarando a empresa participante, habilitado ao certame, segue a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2.013.

ELEANI MARIA DE ANDRADE
Comissão de Licitação

SUELI DE FÁTIMA MELLO
Comissão de Licitação

ELIANE FERRARETO DA SILVA
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 44
Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00176319/0001-72
Razão Social: NILDEOMAR LUIZ FARIA & CIA LTDA ME
Nome Fantasia: AUTO MECANICA ALINE
Endereço: RUA IPIRANGA S/N SALAO / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2013 a 02/05/2013

Certificação Número: 2013040310155841241302

Informação obtida em 03/04/2013, às 10:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 43
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000922012-14021319
Nome: NILDEOMAR LUIZ FARIA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 00.176.319/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/12/2012.
Válida até 30/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 42
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILDEOMAR LUIZ FARIA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 00.176.319/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:03:06 do dia 07/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2013.
Código de controle da certidão: **12DE.3F4D.961C.1356**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 42
Nova Cruz

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10253370-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.176.319/0001-72**

Nome: **NILDEOMAR LUIZ FARIA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10253370-46

Emitida Eletronicamente via Internet
03/04/2013 - 10:19:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 20
Nova Cantu - PR.

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

Nildeomar Luiz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 39
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

Nildeomar Luiz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 38
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

Nildeomar Luiz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 37
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

Nildeomar Luiz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 36
Nova Cantu - PR

LUME -

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS

Nildeomar Luiz Faria & Cia Ltda ME - CNPJ 00.176.319/0001-72
Rua Ipiranga, salão – Centro - CEP. 87.330-000
Nova Cantu-Pr

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO) Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

Objeto: Aquisição de Peças para ônibus, Caminhão e Ambulância Fiat Dukato.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, 03 de Abril de 2013.

Nildeomar Luiz Faria

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 35
Nova Cantu - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.123.789/0001-54
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
09/02/2004

NOME EMPRESARIAL
AUTO ELETRICA MURATA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO ELETRICA MURATA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANTU	798	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.330-000	CENTRO	NOVA CANTU	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2013** às **10:26:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 34
Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06123789/0001-54
Razão Social: AUTO ELETRICA MURATA LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA MURATA
Endereço: AV CANTU 798 SALA / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2013 a 02/05/2013

Certificação Número: 2013040310263514154129

Informação obtida em 03/04/2013, às 10:26:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 33
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000372013-14021789
Nome: AUTO ELETRICA MURATA LTDA - ME
CNPJ: 06.123.789/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/03/2013.
Válida até 26/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 32
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO ELETRICA MURATA LTDA - ME
CNPJ: 06.123.789/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:00:09 do dia 06/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2013.
Código de controle da certidão: **CF5A.A7F7.F32B.2480**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 01
Nova Cantu - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10253513-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.123.789/0001-54**

Nome: **AUTO ELETRICA MURATA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/08/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10253513-00
Emitida Eletronicamente via Internet
03/04/2013 - 10:32:24
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA
06.123.789/0001-54
AVENIDA CANTU, 798 – CENTRO
NOVA CANTU - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 30
Nova Cantu - PR.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
LICITAÇÃO nº 020/2013
Ref. Edital de Carta Convite – nº 004/2013

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA
06.123.789/0001-54
AVENIDA CANTU, 798 – CENTRO
NOVA CANTU - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 29
Nova Cantu - PR

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
LICITAÇÃO nº 020/2013
Ref. Edital de Carta Convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA
06.123.789/0001-54
AVENIDA CANTU, 798 – CENTRO
NOVA CANTU - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 28
Nova Cantu - PR

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
LICITAÇÃO nº 020/2013
Ref. Edital de Carta Convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA
06.123.789/0001-54
AVENIDA CANTU, 798 – CENTRO
NOVA CANTU - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 27
Nova Cantu - PR

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
LICITAÇÃO nº 020/2013
Ref. Edital de Carta Convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

atenciosamente,

AUTO ELÉTRICA MURATA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 216
Nova Cantu - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.940.897/0001-20
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
16/09/1985

NOME EMPRESARIAL
DELIR LUIZ ANDREOLLA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFICINA SANTO ANTONIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOUBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.330-000	**CENTRO**	**NOVA CANTU**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2013** às **10:22:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 25 Nova Cantu - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10028561-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.940.897/0001-20**

Nome: **DELIR LUIZ ANDREOLLA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/05/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10028561-44

Emitida Eletronicamente via Internet
30/01/2013 - 10:12:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 24
Nova Canaã - ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELIR LUIZ ANDREOLLA - ME
CNPJ: 78.940.897/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:18:46 do dia 20/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2013.
Código de controle da certidão: **C611.C309.3DE8.4FC2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 23
Nova Cantu - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000102013-14021897
Nome: DELIR LUIZ ANDREOLLA - ME
CNPJ: 78.940.897/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/01/2013.
Válida até 29/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 22 Nova Cantu - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78940897/0001-20
Razão Social: DELIR LUIZ ANDREOLLA
Endereço: R JOUBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA SN / CENTRO / NOVA CANTU / PR / 87330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2013 a 02/05/2013

Certificação Número: 2013040314054426535309

Informação obtida em 03/04/2013, às 14:05:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 21
Nova Cantu - PR

OFICINA MECÂNICA SANTO ANTONIO

DELIR LUIZ ANDREOLA
CNPJ nº 78.940.897/0001-20
Rua Ipiranga, s/nº - Nova Cantu-Pr. – CEP. 87.330-000

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Edital de carta convite – nº 004/2013

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

DELIR LUIZ ANDREOLA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 20
Nova Cantu - PR.

OFICINA MECÂNICA SANTO ANTONIO

DELIR LUIZ ANDREOLA
CNPJ nº 78.940.897/0001-20
Rua Ipiranga, s/nº - Nova Cantu-Pr. – CEP. 87.330-000

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Edital de carta convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

DELIR LUIZ ANDREOLA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 19
Nova Cantu - PR

OFICINA MECÂNICA SANTO ANTONIO

DELIR LUIZ ANDREOLA
CNPJ nº 78.940.897/0001-20
Rua Ipiranga, s/nº - Nova Cantu-Pr. – CEP. 87.330-000

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Edital de carta convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

DELIR LUIZ ANDREOLA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 18
Nova Cantu - PR.

OFICINA MECÂNICA SANTO ANTONIO

DELIR LUIZ ANDREOLA
CNPJ nº 78.940.897/0001-20
Rua Ipiranga, s/nº - Nova Cantu-Pr. – CEP. 87.330-000

Nova Cantu, Estado do Paraná, 03 de Abril de 2013.

PROPOSTA DE PREÇOS
Á Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Ref. Edital de carta convite – nº 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

atenciosamente,

DELIR LUIZ ANDREOLA

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia s/nº - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 17
Nova Cantu - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2013 - PMNC

(Lei nº 8.666/93, art. 21, III)

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna Público que fará realizar, às 09:00 Horas do dia 03 de Abril do ano de 2.013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, Modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, por ítem, fixo e sem reajuste, para aquisição de:

Síntese do Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES, CAMINHÃO E AMBULÂNCIA FIAT DUKATO.**

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderá ser examinada e retirada no endereço supramencionado, a partir desta data, em horário comercial. No caso de empresas com sede fora do Município de Nova Cantu, Paraná, a Pasta Técnica poderá ser retirada através do Correio, mediante solicitação escrita. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, Rua Bahia s/nº - Centro, CEP. 87.330-000.
Email: pmncantu@ig.com.br
Telefone/Fax: (44) 35271363 – (44) 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 25 de Março de 2.013.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

FIXADO EM EDITAL ENTRE OS DIAS
25/03/13 à 03/04/13
Responsável

80

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FOLHA Nº 16
Nova Cantu - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013
ABERTURA: 03/ABRIL/2013 HORÁRIO: 09:00 Horas

O Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 Horas do dia 03 de ABRIL do ano de 2.013, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 85 - Centro, em Nova Cantu, Paraná, Processo Licitatório, na Modalidade de **CARTA CONVITE**, tipo menor preço, por ítem, fixo e sem reajuste, de acordo com o que determina a **Lei n° 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições estabelecidas neste Edital, para escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Carta Convite tem por objetivo a Aquisição de Peças Mecânica e Elétricas para ônibus, Caminhão e Ambulância, da seguinte forma:

LOTE nº 01 – PEÇAS PARA ÔNIBUS

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*
01	02	Amortecedor dianteiro
02	06	Amortecedor traseiro
03	52	Arruela 5x16 lisa
04	01	Bico da Injeção – Diesel
05	06	Bomba Manual
06	03	Borracha do Pneumático – grande
07	03	Borracha do Pneumático – pequena
08	02	Bucha IV. 2313
09	07	Bucha IV. 2312
10	02	Cabeçote do Compressor MB
11	10	Cola Silicone
12	05	Correia alt.
13	06	Coxim do Motor MB
14	01	Coxim do Motor Tras. MB
15	04	Cruzeta do Cardan MB
16	02	Engrenagem do Câmbio MB
17	01	Escapamento MB
18	01	Filtro de ar seco est.
19	03	Filtro de ar seco ext.
20	01	Grampo da Mola
21	02	Hélice do Motor
22	01	Jogo de Lona de Freio
23	09	Jogo de Lona de Freio Traseiro
24	04	Jogo de Pastilha de Freio
25	03	Jogo de Pastilha de Freio IV.
26	01	Jogo Molejo Completo
27	02	Junta da Tampa do Diferencial

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 15
Nova Cantu - PR.

28	02	Kit Embreagem 6249
29	01	Kit Embreagem completo
30	01	Kit Embreagem MB
31	04	Lona de Freio L224
32	01	Luva Deslizante do Cardan
33	01	Luva do Cardan
34	01	Mola Tirante do Molejo
35	25	Óleo 90w
36	20	Óleo de freio D3
37	06	Óleo de Freio D4
38	23	Óleo Hidráulico ATF
39	20	Parafuso 5x16
40	04	Parafuso do Amortecedor IV.
41	04	Pivo de Suspensão
42	01	Platô da Embreagem MB
43	01	Platô da Embreagem TO
44	20	Porca 5x16
45	10	Porca 5x16 longa
46	04	Porca Hexagonal
47	20	Rebites 10x10 alumínio
48	30	Rebites 6,2x40
49	04	Reparo do Cilindro da Embreagem
50	06	Retentor da Roda – Cubo Traseiro
51	02	Retentor do Eixo Piloto
52	06	Rolamento da Embreagem MB2044
53	02	Rolamento da Embreagem MB4630
54	01	Rolamento de Embreagem MB4627
55	03	Rolamento de Embreagem MB2044/RDS
56	06	Rolamento Diferencial Berço
57	06	Rolamento Diferencial Lat.
58	06	Rolamento Diferencial Pinhão
59	12	Rolamento do Cardan
60	01	Rolamento do Encosto da Embreagem
61	01	Rolamento Piloto
62	01	Rolamento Ponta Pinhão
63	04	Rolamento Roda Tras. Interna
64	02	Semi Eixo MB
65	06	Suporte da Mola MB
66	03	Suporte de Fixação
67	01	Tambor de Freio MB
68	06	Tambor de Freio Traseiro
69	01	Tanque de Combustível – Iveco
70	02	Terminal da Barra Est.
71	05	Terminal de Direção – Ponteira

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 14 Nova Cantu - PR.

72	03	Trava do Cubo
73	01	Tubo Compressor de Ar
74	01	Válvula do Manetim MB
75	02	Válvula do Nivelamento
76	02	Vidro do Para Brisa

LOTE nº 02 – PEÇAS E MATERIAIS ELÉTRICOS

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*
01	10	Acumulador 110 te.
02	11	Acumulador 160 mcd.
03	11	Acumulador 60 pld.
04	04	Fusíveis 40 ah.
05	02	Lâmpadas 12 v.
06	32	Terminais p/ cabo de baterias

LOTE nº 03 – PEÇAS PARA CAMINHÃO

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*
01	02	Abraçadeira esc.
02	12	Amortecedor traseiro
03	40	Arruela lisa 10 mm.
04	01	Cabo do Afogador c/ botão
05	2,50 MT.	Cano de Cobre
06	03	Correia
07	05	Correia de direção hidráulica
08	03	Cruzeta do Cardan
09	03	Diafragma da Cuica
10	03	Graxa
11	01	Kit de Embreagem
12	12	Parafuso 14x40 mm.
13	20	Parafuso de aço 10x40
14	01	Pinça do freio
15	01	Planetária comp.
16	02	Platô
17	20	Porcas 10 mm.
18	01	Suporte da Mola traseira
19	01	Válvula desc.

LOTE nº 04 – PEÇAS PARA AMBULÂNCIA – FIAT DUKATO

ÍTEM	*QTDADE*	*PEÇA*
01	01	Alavanca do Comando
02	02	Amortecedor dianteiro am.
03	02	Amortecedor dianteiro gp.
04	01	Barra Axial
05	02	Batente do Amortecedor diant.
06	02	Bucha do braço

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 13
Nova Cantu - PR

07	02	Bucha do Braço Oscilante
08	02	Coxim do Câmbio
09	02	Cuba da Roda Traseira
10	10	Grampo da porta
11	01	Jogo de Pastilha de Freio
12	02	Kit Amortecedor Dianteiro LD
13	01	Kit Reparo da Caixa de Direção
14	01	Maçaneta da Porta Lateral ext.
15	01	Maçaneta da Porta Lateral int.
16	04	Óleo Hidráulico
17	01	Reservatório de Óleo
18	01	Retrovisor
19	02	Rolamento da Correia Dentada
20	01	Rolamento da Embreagem
21	01	Rolamento da Polia Tensora
22	02	Rolamento da Roda Dianteiro
23	02	Rolamento da Roda Traseira
24	01	Sapata do Freio Traseira
25	01	Tampa do Reservatório de Água
26	01	Trava da Pastilha de Freio
27	01	Tubo Injetor Diesel

2 - CONDIÇÕS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo Município, os demais interessados, do ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes, através da retirada do Edital junto a Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação empresas em consórcio ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer pessoas jurídica de direito público.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3 – HABILITAÇÃO

3.1 - O envelope de HABILITAÇÂO, deverá conter a seguinte documentação:

a) as Certidões:

-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
-CND, DÉBITOS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
-CERTIDÃO REGULARIDADE COM FGTS;
-CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 12 Nova Cantu - PR.

b) Autorização para representar a proponente na licitação (Credencial) datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, desde que a participação não seja feita pelo proprietário titular ou representante legal, devidamente comprovado por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, e exibição do RG do representante legal da empresa **(Modelo ANEXO I)**;

c) Declaração de que a empresa proponente, sob as penas da lei, de que a mesma não foi declarada inidônea, para licitar e contratar por outra qualquer pessoa jurídica de Direito Público **(Modelo ANEXO II);**

d) Declaração de entrega (**Modelo ANEXO III**);

e) Declaração de que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93 **(Modelo ANEXO IV)**;

f) Declaração de que a empresa proponente conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação (**Modelo ANEXO V);**

g) Cópia do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, para comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação;

A documentação acima aludida deverá ser entregue em 1 (uma) via, sendo que, tais documentos deverão estar em plena vigência e na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 dias da data estabelecida para a data de abertura da licitação.

Os documentos anteriormente referidos serão apresentados em envelope fechado constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - Habilitação
CONVITE Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do CNPJ/MF da empresa, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número, assinada pelo seu representante legal, onde devera constar obrigatoriamente:

a) assinatura do representante legal da empresa e/ou autônomo;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. Nº 44
Nova Cantu - PR

b) indicação do preço unitário e total por item cotado;

c) Validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura da proposta Comercial

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

A documentação anteriormente referida será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 02 **Proposta de Preços**
CONVITE Nº.: **Prefeitura Municipal de Nova Cantu**
ABERTURA: **HORÁRIO:**
EMPRESA:

5 - ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 - A comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os fatos praticados no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata, das quais a Comissão de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

5.2 - A abertura do Envelope 01 - Habilitação, observará os seguintes procedimentos:

5.2.1 - No dia, hora e local determinado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá os envelopes 01 e 02, não serão recebidos documentos de Habilitação e Propostas após a abertura do primeiro envelope.

5.2.2 - Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação, na presença facultativa dos proponentes interessados, devidamente credenciados, efetuará a abertura dos envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO.

5.2.3 - Nesta mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n. 01, e decidir quanto a habilitação ou inabilitação das proponentes.

5.3 - A abertura do Envelope n. 02 – Proposta de Preços, observará o seguinte procedimento:

5.3.1 - Somente serão abertos os envelopes n. 02 dos proponentes habilitados.

5.3.2 - O envelope n. 02 (Proposta de Preços) será aberto e uma via do seu conteúdo será rubricada, folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida passado para análise, pelos proponentes presentes.

5.3.3 - Após a abertura dos envelopes n. 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, e a divulgação do resultado.

5.3.4 - A Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

5.3.5 - As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão, resolvidas pela Comissão de Licitação, na presença dos proponentes.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço, global, e a observância do disposto do Edital, respeitando as características técnicas mínimas dos materiais e/ou produtos ofertados.

6.2 - Em caso de **EMPATE** entre proponentes, após a aplicação do critério de julgamento, a Comissão adotará o previsto no Artigo 45, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

6.3 - O julgamento e a classificação das propostas, bem como a escolha da mais conveniente, são atos exclusivos da Comissão de Licitação, que em conseqüência, reserva-se o direito de:

a) Desclassificar qualquer concorrente que a seu critério não apresente as condições do presente edital;

b) Desclassificar as propostas em desacordo com este edital, ou ainda que se revelarem manifestamente inexeqüíveis ou inconvenientes, por faltas comprovadas durante o processo de seleção.

6.4 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Licitação elaborará relatório contendo a classificação pela ordem crescente dos preços que será submetido à apreciação da autoridade superior, que homologará a decisão da Comissão de Licitação.

6.5 - Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, o Contratante, poderá adjudicar o objeto a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (Artigo 64, parágrafo segundo), ou ainda optar pela revogação da presente licitação, no interesse da Administração Pública.

6.6 - A apresentação de uma proposta na licitação, será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do edital, que os comparou entre si e obteve do Contratante, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

b) Sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto em todas as suas fases.

c) Considerou que os elementos desta licitação, lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7 - LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO E OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 09 Nova Cantu - PR

7.1 - Para os lotes acima, a entrega do objeto deste edital deverá ser realizado em local determinado pela Licitante, descrito na Requisição de Materiais.

7.2 - O Material e/ou serviço será entregue, conforme solicitação, através de requisição.

7.3 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item e/ou serviços por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a aquisição dos materiais e/ou da prestação dos serviços, mediante apresentação da fatura/NF anexa a requisição dos materiais emitida pela da secretaria requisitante.

9 - RECURSOS FINANCEROS:

9.1 - Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária, através de recursos próprios do Município de Nova Cantu:

Dotação	Secretaria
05070123610188-2020 – 33.90.30 05080123610188-2036 – 33.90.30	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Transporte Escolar Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Infra Estrutura

10 - DO VALOR

10.1 - Estima-se o valor máximo, global desta licitação em até **R$-78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).**

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL FL. Nº 08 Nova Cantu - PR

11.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do CONVITE.

12.2 - Caberá à Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de quarenta e oito horas.

12.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a audiência de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

12.4 - A petição pleiteando a impugnação deverá ser endereçada à Comissão de Licitação, e deverá conter a qualificação do impugnante, a matéria impugnada, os fundamentos da impugnação e o pedido.

12.5 - A petição apresentada fora do prazo, e/ou sem um dos requisitos acima especificados, não será conhecida.

13 - RECURSOS:

13.1 - É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, solicitando que constem em ata dos trabalhos.

13.2 - Das decisões da Comissão caberá recurso, por escrito, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação de decisão, em única instância, ao Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, desde que interposto perante a Comissão, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse prazo, faze-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida pela citada autoridade, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

13.3 - Se houver interposição de recurso, os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no parágrafo sexto do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e 8.883/94.

13.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 07
Nova Cantu - PR

14.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas e/ou autônomos suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

14.3 - A Comissão Permanente de Licitação, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

14.4 - Somente terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

14.5 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.6 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Convite e demais da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-item anterior assistirá ao Município de Nova Cantu, o direito de , a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogação a licitação.

14.8 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.9 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Campina da lagoa, Estado do Paraná excluído qualquer outro.
Aprovo o(a) EDITAL DE CARTA CONVITE.

15 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

15.1 - A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente NO PAÇO Municipal de Nova Cantu – PARANÁ, na Rua Bahia S/Nº, ou ainda pelo fone /fax 44-35271281 / 35271363- e-mail – pmncantu@ig.com.br.

NOVA CANTU – PARANÁ, 25 de Março de 2013.

ASS. COMPRAS E LICITAÇÕES **PRESIDENTE DA COMISSÃO C.P.L.**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 06
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO I)

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador (a) da Cédula de identidade sob nº. _____e CPF/ MF nº. _____, a participar do procedimento licitatório sob o modalidade _____, instaurado por este Departamento de Compras.

Na qualidade de representante legal da empresa_____ outorga-se ao acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Em _____ de _____ de 2012.

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 05
Nova Cantu - PR.

(MODELO ANEXO II)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013, instaurado pelo Município de Nova Cantu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

80

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 04
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO III)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que nos comprometemos a entregar os produtos ganhos por esta empresa, nos termos e nas condições do edital supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. Nº 03
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO IV)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, não emprega menores 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância a Lei Federal 9854/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

Prefeitura Municipal de Nova Cantu
Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. N.º 02
Nova Cantu - PR

(MODELO ANEXO V)

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade – CARTA CONVITE nº 004/2013 instaurado pelo Município de Nova Cantu, que a empresa proponente, conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que preencha todos os requisitos na habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

Carimbo e Assinatura

Do representante legal

80

Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363
E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fl. Nº 01 Nova Cantu - PR.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 004/2013

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas e Elétricas para Ônibus, Caminhão e Ambulância.

O Signatário da presente declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa a licitação supramencionada.

Nova Cantu, Paraná, _____ de _____ de 2.013.

Carimbo e assinatura
representante legal da empresa

80